



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL 13/2023

RETIFICA EDITAL 06/2023

VESTIBULAR DE MÚSICA 2024 MÚSICA – BACHARELADO E MÚSICA – LICENCIATURA

O Pró-Reitor de Graduação da UFJF, no exercício de suas funções, resolve retificar o Edital 06/2023, nos seguintes termos:

1 – Os itens destacados a seguir passam a ter a seguinte redação:

QUADRO II - DISTRIBUIÇÃO DE PROVAS DE HABILIDADE ESPECÍFICA

ETAPA	DATA	NATUREZA DA PROVA	FORMATO DA PROVA	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA
1ª ETAPA Envio de vídeo (formato remoto)	Prazo para envio do vídeo: 2 a 6 de outubro de 2023	PROVA PRÁTICA (eliminatória)	Performance Instrumento/ Voz	ver item xx e subitens	Conceito	Apto/não apto
2ª ETAPA Presencial	29 de outubro de 2023	PROVA TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL (classificatória e eliminatória)	20 questões objetivas	-	20 pontos	≥ 6 pontos

7.4 Os candidatos tanto ao curso de Música – Bacharelado quanto ao curso de Música – Licenciatura deverão, portanto, fazer duas provas. A primeira prova será realizada de maneira remota através da submissão de um vídeo pela internet, por meio de link não-listado na plataforma YouTube, a ser informado na Área do Candidato, **no período de 2 a 6 de outubro de 2023**, conforme instruções contidas no Anexo 6 deste Edital. A segunda prova será presencial, e ocorrerá no dia 29 de outubro às 08 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS

QUADRO RESUMO DE DATAS E HORÁRIOS IMPORTANTES

Divulgação do Edital	17 de julho de 2023.
Período de questionamento do Edital	De 18 de julho de 2023 a 24 de julho de 2023.
Cadastramento da inscrição (retificado pelo edital 09/2023)	De 15 horas do dia 01 de agosto até as 18 horas do dia 15 de setembro de 2023, impreterivelmente.
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	De 15 horas do dia 01 de agosto até as 18 horas do dia 15 de agosto de 2023, impreterivelmente.
Resultado da solicitação de isenção	A partir das 15 horas do dia 28 de agosto de 2023.
Recurso da solicitação de isenção	Dia 29 de agosto de 2023, de 9 horas as 16 horas.
Resultado do recurso da solicitação de isenção	Dia 04 de setembro de 2023, a partir das 15 horas.
Pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) (retificado pelo edital 09/2023)	De 01 de agosto até o dia <u>18 de setembro de 2023</u> , impreterivelmente, respeitados os horários de compensação bancária.
Prazo para solicitação de atendimento especial e uso do nome social (retificado pelo edital 09/2023)	De 15 horas do dia 01 de agosto até as 18 horas do dia 15 de setembro de 2023, impreterivelmente.
Resultado da solicitação de atendimento especial	A partir de 15 horas do dia 02 de outubro de 2023.
Recurso do resultado da solicitação de atendimento especial	Dia 03 de outubro de 2023, de 9 horas as 16 horas.
Resultado do recurso da solicitação do atendimento especial	A partir das 15 horas do dia 10 de outubro de 2023.
Resultado da solicitação de uso do nome social	A partir das 15 horas do dia 20 de setembro de 2023.
Recurso do resultado da solicitação de uso do nome social	Dia 21 de setembro de 2023, de 9 horas as 16 horas.
Resultado do recurso da solicitação de uso do nome social	Dia 28 de setembro de 2023, às 15 horas.
Envio dos vídeos da prova Prática de Habilidade Específica	Dias 02 a 06 de outubro de 2023, a partir das 08 horas.
Divulgação do resultado da prova Prática	Dia 19 de outubro de 2023, a partir das 15 horas.
Recurso - prova Prática	Dia 20 de outubro de 2023, das 09 às 16 horas.
Resultado do recurso prova Prática	Dia 24 de outubro de 2023, a partir das 15 horas.
Prova objetiva de Teoria e Percepção Musical	Dia 29 de outubro de 2023, às 08 horas.
Divulgação do gabarito da prova de Teoria e Percepção Musical	Dia 29 de outubro de 2023, a partir das 15 horas.
Recurso - Revisão da prova de Teoria e Percepção Musical e espelho do cartão resposta da prova objetiva	Dia 30 de outubro de 2023, das 09 às 16 horas.
Resultado do recurso prova de Teoria e Percepção Musical	Dia 06 de novembro de 2023, a partir das 15 horas.
Divulgação do resultado final do Teste de Habilidades Específicas dos cursos de Música	Dia 06 de novembro de 2023, a partir das 15 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS

Resultado final	Dia 28 de fevereiro de 2024, a partir das 15 horas.
Pré-matrícula <i>online</i> dos aprovados	Verificar no site: http://www.ufjf.br/cdara/
Matrícula dos aprovados	Verificar no site: http://www.ufjf.br/cdara/

ANEXO V

INSTRUÇÕES PARA A GRAVAÇÃO DO VÍDEO DA PRÁTICA MUSICAL PARA OS CURSOS DE MÚSICA – BACHARELADO E MÚSICA – LICENCIATURA

1. O vídeo submetido deverá ser resultado de uma única gravação contínua, isto é, em um plano sequência sem cortes e sem qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo;
2. A visualização do vídeo deve permitir identificar o candidato sem dificuldades por parte dos membros da banca;
3. O candidato deverá estar inteiramente visível durante a duração completa da interpretação, posicionado de corpo inteiro para a câmera, e deverá tomar o cuidado de não filmar contra a luz ou com iluminação insuficiente;
4. Durante as execuções ao instrumento ou voz, a gravação deverá ser frontal (exceto para as execuções ao piano, viola e violino, que deverão ser laterais, mostrando rosto, pés e mãos);
5. No início do vídeo, o candidato deverá falar seu nome completo e mostrar seu rosto em frente à câmera por, no mínimo, 5 segundos;
6. Após o procedimento indicado no item 5., o candidato deverá anunciar o programa completo da prova de Prática Musical que irá realizar, na ordem em que irá executá-lo;
7. As obras serão sequenciadas como em um recital e deverão ser tocadas do início ao fim;
8. Caso o candidato seja acompanhado por um instrumentista acompanhador, é de sua inteira responsabilidade a contratação do correpetidor para a gravação.
9. O músico acompanhador também deverá estar visível durante todo o vídeo.
10. Não será permitido ao candidato o uso de fones de ouvido, metrônomo ou equipamentos semelhantes durante a gravação. Vídeos que apresentem a utilização destes objetos serão invalidados e o candidato, portanto, eliminado.
11. A avaliação será feita exclusivamente baseada na qualidade da interpretação do candidato.
12. Não serão levados em consideração fatores externos, como o local em que o vídeo foi filmado ou a presença do instrumentista acompanhador.
13. É de inteira responsabilidade do candidato o acesso ao instrumento, ao equipamento de gravação, ao computador e à internet, com o qual realizará a gravação e envio do vídeo a ser submetido no processo de inscrição.
14. O vídeo submetido pela internet deverá ser mantido como **Não Listado** no site do YouTube em que foi disponibilizado até o final do processo seletivo do Teste de Habilidades específicas, portanto, **até o dia 10 de dezembro de 2023**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS

- 15. Além do link do vídeo, o candidato deverá, ainda, inserir foto do documento de identificação, frente e verso, no local indicado.**
16. O candidato é o único responsável pela validade do link de vídeo indicado na Área do Candidato.
17. No caso em que o vídeo não puder ser acessado, a banca salvará a página do site em questão, como comprovação que o link estava errado.
18. Durante a vigência do período de envio dos vídeos, o candidato pode reenviar seus documentos, sendo válida apenas a última postagem. Não será permitida troca de material ou reenvio de vídeos e documentos após o término do período de inscrição.

Juiz de Fora, 29 de setembro de 2023.

Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor de Graduação